



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6672 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017



"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido da Srª. **HAILE DALLA CUNHA SAUGO SILVA**, com Registro Geral de Identificação nº 411819203 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 966.351.501-53, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2008. Revogando a Portaria nº 1017 de 13 de fevereiro de 2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02.09.17


Edna Zanette Justi
PORT. 3870/2014

